



DECRETO Nº. 2.143 DE 15 DE MARÇO DE 2019.

...abundante nestá euaa conjuir me usposiç.
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica de
Município. 15/03/19
Em: Gilbamar B. dos Santos

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a servidora **MARIA ELZA SILVA MATOS**, para exercer o cargo de COORDENADORA DE MERENDA ESCOLAR, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 15 de Março de 2019.**


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal



Nota: Este Decreto nº 2.143/2019 foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).